

**USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A**  
**USIMINAS**  
**( C.N.P.J 60.894.730./0001-05 )**  
**AVISO AOS ACIONISTAS**  
**PAGAMENTO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO E**  
**DIVIDENDOS COMPLEMENTARES**

**JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO**

Comunicamos aos Senhores Acionistas que, conforme deliberação da reunião do Conselho de Administração realizada em 04/03/2004, iniciaremos em 25/03/2004 o pagamento dos Juros Sobre o Capital Próprio aprovado na RCA de 18/12/2003, relativos ao exercício de 2003, à razão de R\$ 1,1977 por ação ordinária e R\$ 1,3175 por ação preferencial, aos titulares de ações em 29/12/2003.

**DIVIDENDOS COMPLEMENTARES AOS JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO**

Foi também deliberado na RCA de 04/03/2004, distribuição de Dividendos Complementares aos Juros Sobre Capital Próprio, referentes ao exercício de 2003, cujo pagamento se iniciará na mesma data, 25/03/2004, no valor de R\$ 0,1995 por ação ordinária e R\$ 0,2195 por ação preferencial, aos titulares de ações em 15/03/2004.

**FORMA E LOCAL DE PAGAMENTO**

Os acionistas que mantêm domicílio bancário no BRADESCO ou OUTROS BANCOS, que comunicaram essa condição, terão seus créditos lançados automaticamente no primeiro dia do pagamento. Os demais que estiverem com endereço devidamente cadastrado receberão via correio o formulário AVISO PARA RECEBIMENTO - PROVENTOS DE AÇÕES ESCRITURAIS, devendo, para o recebimento, apresentarem-se na Agência Bradesco de sua preferência, munidos, além do formulário, de documento de identidade e Cartão de Identidade do Contribuinte - CIC. Caso o acionista não receba o AVISO DE CRÉDITO ou AVISO PARA RECEBIMENTO, deverá dirigir-se a uma AGÊNCIA BRADESCO para receber o crédito e atualizar seus dados cadastrais. Os proventos relativos às ações depositadas nas CUSTÓDIAS FUNGÍVEIS das BOLSAS DE VALORES serão creditados às respectivas BOLSAS que, através das CORRETORAS DEPOSITANTES, se encarregarão de repassá-los aos acionistas titulares.

**PAULO PENIDO PINTO MARQUES**  
**DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**